



14	Ar condicionado - tipo: Split piso Teto; potência: 60.000 btu's; Cor: Branca; eficiência energética: "A"; Certificado: Inmetro; tensão: 380V trifásico. Requisitos: Filtro lavável, display digital, Gás Ecológico R410A, serpentina de Cobre. Funções: Desumidificação, swing, Timer e sleep. Controle Remoto. <b>Tecnologia:</b> Inverter <b>Marca:</b> ELGIN	116	R\$ 8.230,00	R\$ 954.680,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.450.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.084.000,00</b>

**Republicação por Incorreção** São Luís – MA, 26 de agosto de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD**.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0102/2021 – TJ/MA; PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA – EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49350/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0102/2021 – TJMA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E DE CALIBRAÇÃO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, AJUSTES, DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/09/2024 E TÉRMINO EM 13/09/2025; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPC-A REFERENTE A JUN/2024 (ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES), QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 4,2276%, CONFORME DESPACHO – COCON Nº 1414, DE 22 DE JULHO DE 2024; DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001 – GESTÃO DA CORREGEDORIA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 71482024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SASSO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06/2024–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2024.230201.00566. CONTRATO Nº 009/2023– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.060.367/0001-14, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** EDILSON SOUZA DE BRITO, CPF nº. 778.385.487-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar o Contrato nº 009/2023 – CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 12 (doze) meses. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa 0631-Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Natureza de Despesa: 33.90.99; Subação: 866 – Locação de Equipamento; Fonte de Recursos 0501. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/08/2024. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07/2024–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2024.230201.00725. CONTRATO Nº 012/2021– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** **TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.543.634/0001-90, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** RODRIGO PADILHA CARVALHO, CPF nº. 042.038.134-17. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto Aditar o Contrato nº 012/2021 – CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, na qual haverá redução de 25% (vinte e cinco por cento), e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A CLÁUSULA OITAVA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **DO VALOR TOTAL :** O Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO passará a ter a seguinte redação: O valor total da presente contratação será de R\$ 173.700,00 (cento e seten-